



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

PEMP 029
1
Visto

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

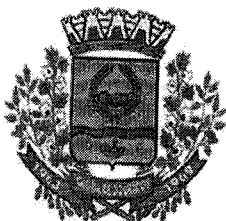
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **JOSÉ PAES DE LIMA NETO - ME - CNPJ Nº 36.520.722/0001-14**

Glória de Dourados, MS, 15 de Março de 2021.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão de
Licitação

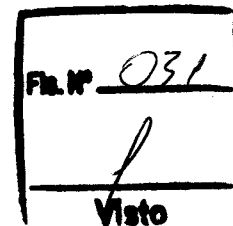
Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária

Valdemir Riquelme Roda
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
RATIFICAÇÃO



Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOSÉ PAES DE LIMA NETO - ME
CNPJ Nº 36.520.722/0001-14

OBJETO: Execução de serviços na elaboração de projetos arquitetônico e complementares, para reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Maio "POLO", e Escola Municipal Marinha do Brasil.

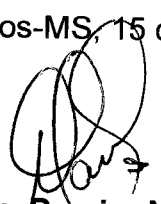
VALOR: O valor da despesa será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.1040	Construção? Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Halberth Dutra de Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Nelson Henrique, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2021-Processo Administrativo nº 020/2021, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais do Município de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.891/0001-18, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Glória de Dourados - MS, 09 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 020/2021 referente ao Pregão Presencial nº 005/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – CNPJ nº 05.495.891/0001-18.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Março de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DOURATUBOS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 00.419.103/0001-90

OBJETO: Aquisição de diversos materiais, a serem utilizados em reparos da rede de distribuição de água desta cidade.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.122.0003.2019	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOSÉ PAES DE LIMA NETO – ME - CNPJ Nº
36.520.722/0001-14

OBJETO: Execução de serviços na elaboração de projetos arquitetônico e complementares, para reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Maio "POLO", e Escola Municipal Marinha do Brasil.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.1040	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA SEEC Nº 028/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Professora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018, Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5º ano C em substituição a professora Lígia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 01/03/2021 e findando em 30/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guimar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.